PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA À LOA nº 012/2023

PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Á LOA, AO PROJETO DE LEI DE N° 129/2022, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Município de Carmo do Paranaíba-MG, para o Exercício Financeiro de 2024."*.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º O quadro de detalhamento da despesa do Projeto de Lei nº 129/2023, passa a vigorar com a seguinte modificação:

I - Fica acrescido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	251
07	Fundo Municipal de Saúde	
2.0186-302.1002	Manutenção da UPA	
3.3.93.34.00.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Trans. De Imp - Saúde	R$112.306,39

III - Fica reduzido o valor das seguintes dotações no PLOA/2024:

02	Poder Executivo	56
02	Secretaria Municipal Administração, P. e Finanças	
04	Administração	
2.0958 – 122.0402	Emendas Impositivas ao Orçamento	
3.3.99.99.00.00	A Classificar	
01-0500-0000-0002	Receitas de Imp. e de Transf. de Imp - Saúde	R$112.306,39

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar os ajustes nos Instrumentos de Planejamento Municipal afim de adequá-los às modificações ocasionadas por essa proposição.

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 129/2023.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 30 de outubro de 2023.

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador –

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 012/2023: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, diante da necessidade da contração de um terceiro médico na Unidade de Pronto Atendimento de Carmo do Paranaíba, com o fim de diminuição da fila de atendimento e, assim, o tempo de espera dos pacientes.

Diante do exposto, a presente emenda visa aumentar o valor disponível já no orçamento, com o intuito de possibilitar tal demanda.

IGOR JORDANO RIBEIRO SILVA
- Vereador –